



JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

Acta nº3/2011

-----Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze no edifício sede da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo sita na Rua da Fonte Branca nº13 em Benfica do Ribatejo reuniram os Srs. Alfredo da Silva Trindade, Joaquim José Moiteira Rabita e Carlos Alberto Sequeira Domingos na qualidade respectivamente de Presidente, secretario e Tesoureiro desta Autarquia em exercício de funções.-----

-----.Iniciada a sessão procedeu-se a leitura da correspondência, bem como responder aquela que disso tinha necessidade. por fim esta foi mandada arquivar ficando ao dispor de todo o executivo para posterior consulta se necessário.-----

-----De seguida foram apresentados, analisados, discutidos e votados os vários assuntos e propostas de interesse para a freguesia, a saber.-----

-----Depois de apresentada, analisada e discutida foi aprovada por unanimidade a proposta para o restauro da fonte santa, para que esta não se venha a degradar ainda mais, o que tornaria mais dispendioso o seu restauro, decidiu o executivo por unanimidade dar inicio o mais rápido possível a esta obra. -----

-----Foi aprovada por unanimidade a proposta para a colocação de uma lapide na referida fonte Alusiva a data do seu restauro. -----

-----Deliberou por unanimidade este executivo enviar um pedido as aguas do Ribatejo para que se marque uma reunião a realizar na sede da junta de freguesia, para que se possa comunicar a esta empresa, nosso descontentamento pelo mau estado de algumas obras, por esta empresa realizadas e por este executivo herdadas -----

-----Depois de apresentada, foi aprovada por unanimidade uma proposta para que este executivo venha a solicitar uma reunião ao Sr. José da Silva Lico, para que com este seja analisada a possível compra pela junta de freguesia, da parte do terreno situado na travessa das feiticeiras do qual o referido Sr. é proprietário. -----

-----Depois de esta reunião efectuada no local, e de o referido Sr. se ter recusado a vender a referida parcela de terreno, foi esta junta de freguesia notificada através de uma carta enviada pelo advogado do Sr. José da Silva Lico, para que num curto espaço de tempo se inicio o muro para vedação do referido terreno, como foi em tempos acordado, caso contrario irá este muro ser feito pelo proprietário do terreno, mas no local a onde se encontrava o muro que foi demolido.-----

-----Perante esta situação e depois de a mesma ser ponderada mente analisada, deliberou este executivo dar inicio a construção do referido muro.-----

-----Para que se possa analisar e discutir a utilidade que se esta a dar á arrecadação (ou coreto) que se situa junto a igreja de Santa Marta, e se, se justifica a existência deste, visto nos dias que correm o mesmo não ser mais do que um abrigo para a pratica de tudo o que é de mau, deliberou este executivo pedir uma reunião com carácter de urgência ao Sr. Padre da freguesia, Sr. Padre Diamantino Marques -----

-----No decorrer da referida reunião concordaram os presentes de que o melhor a fazer, e para que se ponha fim as péssimas acções que ali se praticam, e através destas, a má imagem que este é para a Freguesia, e para quem por ali passa, optaram os presentes pela demolição, do referido(coreto) ou arrecadação, demolição esta que se ira iniciar o mais rápido possível. -----

-----Foi efectuado no dia 17/2/2011 o ultimo pagamento de 12.500,00 euros referente a segunda prestação, conforme acordo celebrado para pagamento de 25.000,00 que esta junta de freguesia de Benfica do Ribatejo teve de pagar, como indemnização e em cumprimento do acordo celebrado entre as duas partes, junta de freguesia de Benfica do Ribatejo, e com a mãe e representante legal da menor ALEXANDRA BARATA FERNANDES, referente a morte do pai desta, quando trabalhava na construção do edifício sede desta junta de freguesia.-----

-----**Homologação das avaliações do ano de 2010.**-----

-----Em cumprimento do artigo 71.º da lei n.º 66-A/2007, de 28 de Dezembro, foi deliberado homologar as avaliações dos trabalhadores da Freguesia relativo ao ano de 2010.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar foi dada por encerrada esta reunião quando eram vinte e duas horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do Executivo.-----

Presidente

Secretario

Tesoureiro